ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 45/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei do Executivo Nº 46/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei do Executivo Nº 47/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei do Executivo Nº 48/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

REALIZADA A PARTIR DAS 18 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026, NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e dos Vereadores: Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, e o Secretário de Finanças, Senhor Allan Mattos Philadelpho. A Presidente da Câmara Municipal, Senhora Sabrina Aparecida Medeiros, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão dos Projetos de Lei do Executivo nº 45, 46, 47 e 48/2026, todos que "Autorizam o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências", e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Projeto de Lei do Executivo nº 45/26 se destina à abertura de crédito adicional especial. O crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Obras, na Unidade Executora: Obras e Infraestrutura Municipal, Programa: Investimento de Infraestrutura, Elemento: Obras e Instalações, crédito no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recurso Estadual (FR/CA 02.801.005). O Secretário de Finanças fez uso da palavra e esclareceu que o Projeto de Lei nº 45/2026. O **Secretário de Finanças, Allan**, cumprimentou a Presidente, os Vereadores e os presentes e esclareceu que o Projeto de Lei nº 45 trata da abertura de crédito referente a uma emenda de transferência voluntária, de origem estadual, destinada à reforma da Rodoviária Municipal. Informou que o recurso é de aproximadamente R$ 600.000,00, sendo que o valor total previsto para a obra é um pouco superior, havendo previsão de contrapartida do Município. A **Vereadora Gracias** questionou em que consistiria a reforma, perguntando se contemplaria o piso, os banheiros e demais estruturas, bem como se havia

projeto técnico elaborado. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que o projeto contempla melhorias e adaptações na estrutura da Rodoviária, incluindo os banheiros, a substituição e melhoria do piso e intervenções na cobertura, com o objetivo de minimizar os problemas de goteiras existentes. Informou que os serviços preliminares e demolições estão estimados em aproximadamente R$ 40.000,00. Quanto às drenagens, explicou que também estão previstas intervenções em razão do grande acúmulo de água na parte dos fundos da Rodoviária, com valor estimado em aproximadamente R$ 30.000,00. Esclareceu que todos os valores apresentados são aproximados. Prosseguindo, informou que os pisos estão estimados em aproximadamente R$ 120.000,00; as paredes novas, incluindo os respectivos revestimentos, em aproximadamente R$ 60.000,00; e o telhado, em aproximadamente R$ 50.000,00. O **Secretário de Finanças, Allan**, ressaltou que o processo licitatório ainda não foi concluído e que, em razão disso, existe a possibilidade de redução dos valores inicialmente estimados durante a licitação. O **Secretário de Obras, Ricardo**, acrescentou que o projeto também contempla a execução de quiosques na parte mais próxima à rua, bem como a adaptação de um ponto de táxi, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o recebimento e atendimento das pessoas que utilizam o local. A **Vereadora Gracias** questionou qual seria a finalidade dos quiosques O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que os quiosques poderão ter diversas finalidades, funcionando como espaços destinados à instalação de atividades ou serviços, cuja utilização será definida posteriormente. Ressaltou que a intenção é ampliar as possibilidades de uso do espaço e proporcionar maior atratividade à Rodoviária. O **Vereador Allan** questionou o Secretário de Obras acerca da origem do levantamento das necessidades da Rodoviária. Relatou que ficou surpreso quando o projeto chegou à Câmara, pois, segundo afirmou, durante os seis anos em que exerce o mandato, nunca havia sido procurado em relação a intervenções na Rodoviária. Mencionou ainda a situação de abandono e a utilização indevida do espaço, especialmente durante o período noturno, e questionou de onde havia partido o levantamento e a solicitação para realização da obra. O **Secretário de Obras, Ricardo**, esclareceu que a demanda foi identificada no âmbito da própria Prefeitura, por meio da Administração Municipal. A partir dessa demanda, foi realizado o levantamento das necessidades do prédio. Informou que foram constatados problemas no piso, inclusive com peças quebradas, além de condições inadequadas nos banheiros. Explicou também que está prevista a criação de banheiro acessível para pessoas com deficiência, inexistente atualmente, bem como melhorias nos acessos, de forma a adequar a estrutura e proporcionar melhores condições de atendimento. Reiterou que a Administração Municipal solicitou o levantamento e, a partir dessa solicitação, foram identificadas as intervenções necessárias. A **Vereadora Gracias** observou que a necessidade de intervenção no piso é evidente, considerando o estado em que se encontra, sendo uma situação facilmente constatável. O **munícipe Mirael** cumprimentou os presentes e questionou o Secretário sobre o valor estimado da contrapartida do Município. Também perguntou sobre a existência de projeto e plano de trabalho vinculados à emenda, bem como sobre a previsão de prazo para execução das obras. O **Secretário de Finanças, Allan**, informou que o projeto da obra está estimado na faixa de R$ 800.000,00, sendo inicialmente prevista uma contrapartida municipal de aproximadamente R$ 200.000,00. Entretanto, explicou

que, pela experiência observada em processos licitatórios, os valores tendem a sofrer redução, estimando-se uma diminuição de aproximadamente 15% a 20% em relação ao valor inicialmente previsto. Informou que o processo estaria atualmente na faixa de aproximadamente R$ 650.000,00, de modo que a contrapartida municipal deverá ser significativamente menor do que a inicialmente estimada. Em seguida, solicitou ao Secretário de Obras que informasse a previsão de prazo para execução da obra. O **Secretário de Obras, Ricardo**, complementou que o valor de aproximadamente R$ 800.000,00 foi calculado com base em referências de tabelas de preços utilizadas pelo Estado, como CDHU, INFRA e outras referências. Informou que algumas empresas já apresentaram propostas com valores inferiores ao orçamento de referência, chegando a descontos de aproximadamente 25%. Considerando uma redução entre 15% e 25%, estimou que a contrapartida municipal poderá ser praticamente nula, podendo chegar a aproximadamente R$ 18.000,00. Quanto ao prazo de execução, informou que a obra está inicialmente programada para ser realizada em aproximadamente oito meses, podendo esse período ser reduzido. O **munícipe Mirael** questionou se o processo licitatório já estava em andamento. O **Secretário de Finanças, Allan**, esclareceu que o projeto é encaminhado para a abertura da respectiva dotação orçamentária, porém a ordem de serviço somente poderá ser emitida após o efetivo recebimento do recurso. Explicou que, em razão do período eleitoral, o recurso não deverá ser repassado imediatamente, sendo a previsão de liberação a partir do encerramento do segundo turno, entre os meses de novembro e dezembro. Assim, informou que o processo licitatório poderá ser realizado previamente, mas o início efetivo da obra somente ocorrerá após a disponibilização dos recursos. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 46/26, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional na Secretaria Municipal de Obras, na Unidade Executora: Obras e Infraestrutura Municipal, Programa: Investimento de Infraestrutura, Elemento: Obras e Instalações, crédito no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recurso Estadual (FR/CA 02.100.101). O Secretário de Finanças, Allan, informou que o Projeto de Lei nº 46 também trata de crédito adicional no valor de R$ 600.000,00, referente a novo convênio firmado com o Governo do Estado para a construção da Fase 4 do Parque Municipal. Na sequência, solicitou ao Secretário de Obras que apresentasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que o convênio é realizado por meio da Secretaria de Relações Institucionais e possui contrapartida estimada em aproximadamente R$ 200.000,00. Informou que está sendo realizada a licitação e que existe a expectativa de redução desse valor, de modo que o Município possa ser beneficiado com a maior parte do recurso proveniente do Governo do Estado. Esclareceu que a Fase 4 dará continuidade à Fase 3, já finalizada, e que a intervenção será realizada na parte mais alta do parque, contemplando aproximadamente 250 metros de extensão e 11 metros de largura, totalizando cerca de 2.800 metros quadrados. O **Secretário de Finanças, Allan**, esclareceu que, diferentemente dos convênios com a Defesa Civil, nos quais existe contrapartida obrigatória de 5% do valor do convênio, neste caso não há contrapartida obrigatória. Informou que o Município receberá os R$ 600.000,00 previstos e, caso possua disponibilidade de caixa e opte por realizar uma licitação em valor superior, os recursos adicionais ficarão a cargo do Município. Explicou que, por esse motivo,

procura-se estabelecer o valor do projeto próximo ao montante que deverá ser efetivamente recebido por meio do convênio. O **Vereador Allan** questionou se o recurso recebido estaria vinculado exclusivamente à utilização no parque ou se poderia ser destinado a outro tipo de obra. O **Secretário de Finanças, Allan**, respondeu que o recurso é destinado exclusivamente ao parque, uma vez que o objeto do convênio é a construção da Fase 4 do Parque Municipal. A **Vereadora Gracias** questionou com qual órgão do Governo do Estado foi firmado o convênio, esclarecendo que desconhecia a origem do recurso. O **Secretário de Obras, Ricardo**, informou que o convênio é vinculado à Secretaria de Relações Institucionais e que o recurso foi destinado especificamente para a realização do investimento no parque. Acrescentou que o próximo projeto também possui relação com a referida Secretaria. A **Vereadora Gracias** questionou novamente se o recurso estaria vinculado exclusivamente ao parque. O **Secretário de Obras, Ricardo**, confirmou que o recurso é destinado exclusivamente ao parque. O **Vereador Allan** questionou se o recurso decorreu de projeto apresentado pela Prefeitura para obtenção do convênio e se esse tipo de recurso seria buscado anualmente ou em diferentes oportunidades. O **Secretário de Obras, Ricardo**, esclareceu que o recurso não possui caráter anual. Mencionou ainda outro recurso que, segundo informou, permanecia sob contingenciamento e ainda não havia sido liberado, esclarecendo que se tratava de outra Secretaria e não da área de Turismo. O **Secretário de Finanças, Allan**, complementou que a Secretaria de Relações Institucionais, dentro da estrutura do Governo do Estado, é responsável por diversos convênios destinados aos municípios. Explicou que, quando não se trata de emenda impositiva, muitas vezes os convênios são formalizados por meio da Secretaria de Relações Institucionais, sendo essa uma das principais formas de repasse de recursos estaduais aos municípios. O **Vereador Donizeti** questionou se a obra representaria a continuidade da pavimentação com bloquetes. O **Secretário de Obras, Ricardo**, confirmou que se trata da continuidade da obra realizada com bloquetes. O **Vereador Donizeti** perguntou se seria realizada a parte mais íngreme localizada na parte superior. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que a parte mais íngreme já foi executada e que, nesta etapa, será realizada a parte correspondente ao platô. A **Vereadora Sabrina** questionou se a obra chegaria até a parte superior. O **Secretário de Obras, Ricardo**, confirmou e informou que o trecho possui aproximadamente 250 a 260 metros de extensão. O **munícipe Mirael** questionou se o trecho também seria executado com bloquetes. O **Secretário de Obras, Ricardo**, confirmou que será utilizado bloquete, explicando que, nesse caso, a permeabilidade é melhor do que a do asfalto e que o material também apresenta vantagens para a manutenção futura. O **munícipe Mirael** questionou acerca da informação anteriormente mencionada sobre a finalização do convênio. O **Secretário de Obras, Ricardo**, esclareceu que a Fase 3 já foi executada fisicamente e que está sendo providenciado o auto de conclusão para encaminhamento ao órgão competente. Corrigiu, em seguida, que o recurso referente àquela etapa era proveniente do Governo Federal e que o procedimento de encerramento já está sendo finalizado. O **munícipe Mirael** questionou se existem outras fases previstas e se há previsão de novos convênios para conclusão do parque. O **Secretário de Obras, Ricardo**, informou que a Fase 4 constitui uma das etapas previstas e que posteriormente haverá a Fase 5, considerada a etapa final. Esclareceu que esta última está vinculada ao

FIDE, outro órgão do Governo do Estado. O **Vereador Allan** manifestou preocupação com a sequência de investimentos nas diferentes fases do parque. Questionou se os recursos poderiam ser direcionados para outras prioridades do Município e observou que, em sua avaliação, algumas dessas demandas poderiam decorrer de prioridades do Poder Executivo, sem necessariamente representar uma demanda geral da população. Ressaltou que a preocupação dos Vereadores também decorre do fato de que, uma vez apresentado o recurso vinculado ao parque, caso não seja aprovado, o Município poderá perder a oportunidade de receber o recurso e dar continuidade a uma obra que já recebeu investimentos significativos. Questionou, assim, qual seria o limite e em que momento outras prioridades do Município poderiam ser consideradas O **Secretário de Finanças, Allan**, esclareceu que, no caso em discussão, o recurso é vinculado à obra do parque. Em seguida, relacionou a questão ao debate ocorrido durante a elaboração da LDO e afirmou que a Administração Pública deverá considerar os efeitos da reforma tributária sobre a arrecadação municipal. Explicou que a reforma tributária do consumo alterará a forma de distribuição da arrecadação e destacou a importância de investimentos em atrativos turísticos para incentivar o consumo no próprio Município. Segundo afirmou, os investimentos em turismo podem contribuir para a arrecadação municipal e, nesse sentido, considerou que o investimento no parque está relacionado às perspectivas futuras do Município. O **Vereador Allan** afirmou que discordava desse posicionamento no sentido de que seria necessário ouvir a população de forma coletiva. Observou que uma audiência pública poderia apresentar diversas possibilidades de desenvolvimento para o Município que não necessariamente estariam relacionadas ao parque. A **Vereadora Gracias** manifestou-se no mesmo sentido e afirmou entender que, para que um projeto dessa natureza tenha legitimidade, deveria haver participação dos conselhos municipais. Questionou qual conselho municipal, de composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, estaria sendo consultado. Citou especificamente o Conselho Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Turismo Sustentável, destacando a importância de verificar a conexão entre o projeto e o referido plano. Defendeu que deveria existir participação popular mínima, por meio dos conselhos municipais. O **Secretário de Finanças, Allan**, respondeu que o projeto teria passado por consulta popular em outubro de 2024 e que também constava do plano de governo do Prefeito. O **Vereador Allan** questionou se a consulta havia sido realizada pela internet e quantas pessoas haviam participado. O **Secretário de Finanças, Allan**, esclareceu que se referia ao período eleitoral de outubro de 2024 e reiterou que o parque constava do plano de governo do Prefeito. O **Vereador Allan** questionou se o fato de o parque constar do plano de governo poderia ser considerado como participação popular sobre esse ponto específico. O **Secretário de Finanças, Allan**, reiterou que o parque estava previsto no plano de governo. A **Vereadora Gracias** ponderou que a inclusão de uma proposta no plano de governo não significa, necessariamente, participação popular democrática, manifestando sua discordância nesse aspecto. O **Vereador Allan** citou outras propostas constantes de planos de governo anteriores que, segundo afirmou, não foram necessariamente concretizadas. Questionou a relação entre os valores destinados ao parque e outras necessidades do Município e mencionou a existência de investimentos futuros previstos para a área. Também observou que existem

custos relacionados à utilização e manutenção do espaço e defendeu que os investimentos e prioridades municipais fossem discutidos de maneira mais ampla. Ressaltou que, segundo seu entendimento, caso fosse possível redirecionar o recurso, a maioria dos Vereadores presentes optaria por destiná-lo a outras necessidades do Município, em vez de iniciar uma nova fase do parque. Afirmou que essa seria uma demanda dos Vereadores enquanto representantes da população. O **Secretário de Finanças, Allan**, afirmou respeitar a manifestação dos Vereadores, mas esclareceu que a definição das prioridades e a prerrogativa de escolha do projeto são de competência do Poder Executivo, que optou por priorizar o referido projeto. O **Secretário de Obras, Ricardo**, complementou a manifestação do Secretário de Finanças, explicando que o parque é regulamentado por lei e que os investimentos realizados têm como objetivo contribuir para a atração de turistas. Informou que existem outros investimentos previstos para o local, inclusive em parceria com programas governamentais, mencionando uma usina fotovoltaica, um deck e um observatório. Segundo explicou, o observatório também poderá contribuir para a visitação do local durante o dia e à noite. Ressaltou que os investimentos estão sendo planejados com o objetivo de criar novos atrativos turísticos e proporcionar condições para o funcionamento do parque. A **Vereadora Gracias** afirmou compreender que a intenção dos responsáveis pelo projeto é investir no turismo e que não questionava essa intenção. Contudo, considerou importante que o projeto fosse discutido junto ao Conselho Municipal de Turismo. Solicitou que houvesse interação com o referido Conselho, destacando a participação da sociedade civil, a realização de reuniões mensais e a existência do Plano Municipal de Turismo Sustentável. Ressaltou a importância de estabelecer conexão entre o projeto e o Conselho, afirmando que defenderia essa participação durante seu mandato. O **Secretário de Finanças, Allan**, informou que seriam ampliadas as oportunidades de participação popular por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. Recordou o compromisso assumido em dezembro de 2025 e informou que, naquele ano, as audiências públicas seriam organizadas por temas, com dias específicos para discussão de assuntos relacionados a cada área, permitindo maior aprofundamento das ações de cada pasta. O **Secretário de Obras, Ricardo**, informou que nunca havia participado do Conselho Municipal de Turismo, embora tivesse participado de conselhos semelhantes em outros municípios durante sua atuação como Secretário de Obras. Explicou que, em sua experiência, os conselhos possuem caráter deliberativo e podem apresentar opções, trabalhos e projetos para que o Poder Executivo os inclua em suas pautas. Ressaltou que, dessa forma, o Conselho também pode contribuir para a apresentação de projetos e que a iniciativa não precisa ser considerada um ato isolado do Poder Executivo. A **Vereadora Gracias** comprometeu-se a encaminhar ao Secretário de Obras as datas das reuniões do Conselho Municipal de Turismo. O **Secretário de Obras, Ricardo**, reiterou que estava se referindo à atuação executiva do Conselho e que entende que o órgão também está apto a apresentar projetos, conforme previsto em seu regulamento. Explicou que as atuais ações relacionadas ao turismo não estão vinculadas à Secretaria de Turismo do Estado, razão pela qual, segundo seu entendimento, não teria ocorrido esse vínculo com o Conselho. Ressaltou, contudo, que o objetivo dos investimentos é favorecer a utilização e a viabilidade do parque. A **Vereadora Sabrina** solicitou apenas a confirmação de que o recurso poderia

ser utilizado exclusivamente no parque e que havia sido elaborado um projeto para possibilitar a obtenção desse recurso. O **Secretário de Obras, Ricardo**, confirmou a informação. A **Vereadora Sabrina** afirmou considerar legítimo o investimento, observando que, se o Município pretende crescer e desenvolver o turismo, é necessário criar oportunidades para isso. Recordou que, em gestões anteriores, já havia planejamento de longo prazo para o Município e afirmou acreditar no potencial do parque como atração turística. Ressaltou que, se o recurso está vinculado ao parque e foi obtido mediante elaboração de projeto e busca de recursos, entende ser pertinente sua aplicação no próprio local. Afirmou acreditar que, após a conclusão das intervenções, o parque poderá se tornar um importante ponto turístico para o Município. A **Vereadora Gracias** esclareceu que a questão não era ser contrária ao desenvolvimento do turismo, mas sim defender que os investimentos em turismo sustentável contem com participação popular, especialmente por meio do Conselho Municipal de Turismo. A **Vereadora Sabrina** reiterou que sua manifestação se referia à impossibilidade de utilização do recurso em outro local e que, sendo o recurso vinculado ao parque, considerava adequado que fosse investido na área escolhida para o desenvolvimento turístico do Município. O **munícipe Mirael** retomou os aspectos técnicos da discussão e questionou se o termo de convênio era público e estava disponibilizado para consulta. Informou que havia procurado o documento junto à Secretaria de Relações Institucionais do Estado, mas não o havia localizado. Questionou se existia, na Prefeitura, o plano de trabalho e o detalhamento do convênio, onde esses documentos poderiam ser consultados e se poderiam ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Vereadores. Ressaltou a importância da transparência e da participação da sociedade civil, destacando que o plano de governo não encerra as discussões sobre a Administração Municipal após o período eleitoral. Reforçou a importância da atuação da Câmara Municipal e dos conselhos como espaços de participação e acompanhamento das ações do Poder Executivo. O **Secretário de Finanças, Allan**, pediu desculpas e informou que havia acompanhado os questionamentos. Disse que estava tentando acessar o e-mail para localizar o convênio, mas não estava conseguindo naquele momento. Comprometeu-se a fornecer seu telefone ao munícipe e posteriormente encaminhar-lhe o documento do convênio. O **munícipe Mirael** agradeceu. Passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 47/26, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional na Secretaria Municipal de Obras, na Unidade Executora: Obras e Infraestrutura Municipal, Programa: Investimento de Infraestrutura, Elemento: Obras e Instalações, crédito no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recurso Estadual (FR/CA 02.100.102). O **Secretário de Finanças, Allan**, informou que o Projeto de Lei nº 47 também se refere a um convênio com a Secretaria de Relações Institucionais, no valor de R$ 200.000,00, destinado à pavimentação da Avenida Visconde de Sabugosa. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que se trata de uma pavimentação simples, semelhante a outras realizadas no Município, contemplando a execução de guias, sarjetas e pavimentação com piso intertravado, com largura de aproximadamente sete metros e extensão estimada em 200 metros. A **Vereadora Gracias** questionou a localização exata dos 200 metros de pavimentação, considerando que a Avenida Visconde de Sabugosa possui trechos já pavimentados e outros ainda sem pavimentação. Relatou que existe asfalto no

início da avenida, seguido por um trecho de terra, posteriormente um trecho com bloquetes e, mais adiante, novamente um trecho sem pavimentação até o cemitério. Questionou em qual extensão da avenida os recursos seriam suficientes para implantação do piso intertravado. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que o trecho previsto inicia-se no ponto onde termina a pavimentação existente com bloquetes, próximo ao imóvel de número 1115, seguindo em direção à parte mais baixa da via, onde existe uma área de várzea e uma passagem de água. Esclareceu que esse é o trecho que será contemplado com os recursos disponíveis. O **Vereador Aloísio** observou que a Vereadora Gracias havia mencionado a proximidade de sua residência. A **Vereadora Gracias** esclareceu que sua preocupação era saber se a pavimentação contemplaria também o trecho mais esburacado e a parte superior da avenida, onde reside a munícipe Michela. O **Vereador Aloísio** explicou que o recurso destinado à obra é proveniente de indicação do Deputado João Cunha e que houve um equívoco no preenchimento da destinação do recurso, que acabou sendo direcionado para área urbana. Esclareceu que, em razão da extensão de 200 metros prevista no recurso, não seria possível concluir todo o trecho da avenida. Informou que também foi analisada a possibilidade de utilização do recurso em uma área localizada na primeira travessa, considerada bastante crítica, mas que naquele local a largura da via não permite a execução da pavimentação nos moldes previstos, sendo necessárias intervenções em barrancos e áreas de imóveis vizinhos. Por essa razão, foi definida outra localização para aplicação do recurso. A **Vereadora Gracias** questionou se, diante disso, a pavimentação precisaria ser realizada por etapas. O **Vereador Aloísio** esclareceu que o recurso contempla 200 metros de pavimentação e que será dada continuidade ao trecho já existente, seguindo em direção à curva. Explicou que a extensão disponível permite a execução de determinado trecho, mas não toda a avenida. Reiterou que houve um equívoco na indicação original do recurso e que o Município precisaria aplicá-lo em área urbana. Informou que foram analisadas diferentes possibilidades de localização, inclusive o trecho situado entre o final da pavimentação próxima à residência de Celsinho e a residência de Michela, mas a extensão e as condições da via não permitiram a execução completa. Dessa forma, optou-se pelo trecho inferior da avenida, que possui aproximadamente 200 metros e permite a aplicação do recurso. O **Secretário de Obras, Ricardo**, confirmou que os fatos relatados ocorreram, mas esclareceu que o equívoco não partiu do Município, tendo ocorrido na origem da emenda, por parte do Governo do Estado. Explicou que, para evitar a perda do recurso, foi necessário direcioná-lo para a localidade indicada. Acrescentou que também foi analisada a extensão possível de execução em relação ao valor disponível e que foram acrescentados aproximadamente R$ 70.000,00 para possibilitar o prolongamento da pavimentação até a parte inferior do trecho. A **Vereadora Gracias** afirmou ter compreendido a explicação, mas observou que a pavimentação será realizada por etapas. Ressaltou que, em algum momento, a Administração Municipal deverá contemplar os demais trechos e travessas que ainda necessitam de pavimentação, ainda que isso dependa da disponibilidade de recursos e da metragem possível de ser executada em cada etapa. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que toda pavimentação é dimensionada de acordo com o valor disponível, sendo o aspecto financeiro compatibilizado com a extensão física da obra. Informou que o valor

recebido é calculado com base em tabela referencial, o que determina a quantidade e a qualidade dos serviços que podem ser executados. Acrescentou que, caso sejam obtidos novos recursos, será possível realizar a complementação da pavimentação, considerando que o projeto possui características semelhantes a outras obras. A **Vereadora Sabrina** questionou ao Secretário de Obras qual teria sido o critério utilizado para escolher o trecho do Alpes do Buquira, considerando que existem outros locais que também necessitam de continuidade na pavimentação com bloquetes. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que a emenda foi delimitada para aplicação em área urbana. Ressaltou que seria interessante realizar investimentos também na área rural, porém o recurso recebido estabeleceu como condição a utilização na área urbana. O **Vereador Aloísio** esclareceu que o Alpes do Buquira constitui uma das áreas urbanas do Município, além da região da Travessa de Menezes, e ressaltou que a escolha não ocorreu por se tratar de uma indicação dos Vereadores daquele bairro. Explicou que se trata de um recurso destinado pelo Deputado João Cunha e que o direcionamento para aquela área ocorreu em razão das condições e limitações da própria emenda. A **Vereadora Gracias** destacou que o Alpes do Buquira é um bairro em crescimento e em processo de regularização fundiária, que recebe circulação de transporte escolar, veículos de moradores, caminhões utilizados em obras e coleta de lixo. Considerou que se trata de uma área que demanda atenção e agradeceu ao Deputado João Cunha pelo recurso destinado à pavimentação. O **Vereador Allan** acrescentou que, diante das discussões realizadas, tanto o trecho da primeira travessa quanto os demais trechos que necessitam de pavimentação deverão ser objeto de projetos específicos. Sugeriu que os projetos sejam apresentados de forma individualizada para que possam ser buscados recursos específicos para cada intervenção, ressaltando que, com projetos devidamente definidos, será possível buscar recursos vinculados às respectivas obras e posteriormente dar continuidade à pavimentação. O **Vereador Aloísio** concordou e ressaltou que, no trecho da primeira travessa, o principal problema é a largura da via. O **Secretário de Obras, Ricardo**, explicou que, como a intenção neste momento é prolongar a pavimentação, o trecho da primeira travessa não foi priorizado em razão de sua largura reduzida. Esclareceu que naquele local seriam necessárias outras intervenções, inclusive movimentação de terra, e que a área disponível para pavimentação seria menor. Por esse motivo, optou-se pela execução do trecho atualmente previsto. Por último, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 48/26, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Unidade Executora: Setor de Agricultura, Programa: Investimento na Agricultura, Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes, crédito no valor de R$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reis), com recurso Federal (FR/CA 05.100.103) – Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 998394/2026. O **Secretário de Finanças, Allan**, informou que o Projeto de Lei nº 48 trata de convênio federal celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, destinado à aquisição de uma máquina retroescavadeira, no valor de R$ 461.265,00. Esclareceu que o convênio já foi celebrado, porém o recurso ainda não foi disponibilizado. Informou que, diante disso, o Município está realizando o processo licitatório e que, assim que o recurso for efetivamente recebido, será emitida a respectiva autorização de fornecimento à empresa vencedora. Ao final, questionou os presentes sobre a existência

de dúvidas ou questionamentos. O **munícipe Mirael** questionou se, assim como nos demais convênios mencionados, o período eleitoral estaria interferindo na liberação do recurso. O **Secretário de Finanças, Allan**, esclareceu que não se trata propriamente de contingenciamento, mas de uma restrição à realização de repasses durante o período eleitoral. Explicou que o recurso poderia ter sido repassado até o início de maio e que, após esse período, o repasse somente poderá ocorrer novamente após o período eleitoral. Acrescentou que, por se tratar de recurso federal, a previsão é de que o valor seja disponibilizado somente no final de novembro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 1095;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP
Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577
e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45, 46, 47 E 48/2026
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

REALIZADA A PARTIR DAS 18 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026, NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME
1	José Daniel Pena
2	Allan Mattos
3	Aglaé Rocha Afonso.
4	Wilma Gracias D. Leiva
5	Juliane Aparecida Santos
6	Amanny C. Silva
7	Micael R. D. Silva
8	João Vitor da Silva
9	Kurt Eugerio Gneiner
10	Antonio Gilberto Silverio
11	Edilson A P Soares
12	Alcisio Al. dos Santos Barreto
13	Carla Renata Dalti Prince
14	Ricardo Alessandro Henrique da Silva.
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	